



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**

---

**PORTARIA Nº 068 DE 07 DE MAIO DE 2021**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 276/2021 – DMS de 16/04/2021 – Protocolado nesta municipalidade sob nº 296/2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de um administrador para o Pronto Atendimento que realize a coordenação das atividades burocráticas e a coordenação dos recursos humanos visando o bom andamento dos serviços.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 482/90, que trata da gratificação de função para exercer funções que não são próprias de seu cargo.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder gratificação de Função no percentual de 40% (quarenta por cento), sob o salário base da empresa pública municipal **JANIRA KMIECIK MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da CIRG nº6.514.931-1, CPF nº017.104.419-33 e Matrícula nº 3411, residente e domiciliada a Rua Joaquim Caetano da Silva, 388 – Sobrado 1 – Santa Quitéria - Curitiba, ocupante do cargo de “Enfermeiro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 07 de maio de 2021.

**Elias Jocid Gomes da Costa**  
Prefeito Municipal